



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ABRAT SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
(2019 e 2020)**

I - **Material examinado:** Planilhas de receitas e despesas, apresentadas no programa Excel, acompanhadas de extratos bancários da conta corrente e de investimentos.

II - **Avaliação das despesas:** Despesas condizentes com os compromissos mensais fixos e extraordinários da associação, incluídas as despesas dos eventos Sindical e CONAT.

OBS: Valor de R\$-16.231,15, pago em 03.03.2020 à Casa Castro, para fins de aquisição de bilhetes aéreos, não utilizados, deverá ser devolvido pela companhia aérea até março de 2021.

III - **Avaliação das receitas:** As receitas são provenientes dos eventos realizados pela ABRAT (patrocínios, auxílios e inscrições dos eventos).


IV - **Resultados:**

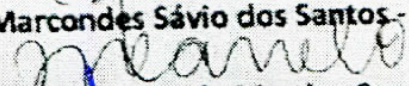
Os demonstrativos financeiros da conta corrente foram rigorosamente checados com os extratos bancários e extratos de investimentos, que integram as prestações de contas.

V - **Manifestação:**

Os demonstrativos de movimentação da conta corrente, em Excel, encaminhados à apreciação, acompanhados dos extratos bancários e de investimentos, não demonstram irregularidades, razão por que os conselheiros fiscais recomendam a aprovação das contas relativas aos eventos.

21.09.2020


Marcondes Sávio dos Santos - PE


Maria Madalena Melo Martins Carvelo - GO


Sílvia Marina Ribeira de Miranda Mourão - PA